



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 98/2016

COPAM-RECEBIDO

12 / 08 / 2016

ASS.: *[Handwritten Signature]* 12:58

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Fazenda -

UNIDADE: 06.01 - Coordenadoria Geral -

AÇÃO: 2031 Manutenção do **Funrebom** -

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.28.0000 - Material de proteção e segurança - 4465 *190*

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
<i>36140</i>	15	Und.	Capacete de resgate de múltiplo uso, principalmente para incêndio florestal e operações de resgate. Deve fornecer proteção a cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Óculos de proteção e protetores de nuca inclusos. COR: VERMELHA
<i>36141</i>	02	Und.	Capacete de resgate de múltiplo uso, principalmente para incêndio florestal e operações de resgate. Deve fornecer proteção a cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Óculos de proteção e protetores de nuca inclusos. COR: BRANCA
<i>31101</i>	50	Und.	Lanterna modelo 4AA propolymer LED; Corpo em polímero resistente a impacto na cor amarela; capacidade de iluminação: 67 lumens, deve possuir 7 LEDS ultra brancos com mais de 100.000 horas de vida útil. Fonte de energia capaz de manter a lanterna em operação por, no mínimo 155 horas, comprimento 165 mm. Peso: 178,6 gr.
<i>36142</i>	50	Und.	Suporte adaptador metálico para uso da lanterna modelo 4AA propolymer LED, adaptado no capacete de resgate. OBS: Todas as demais especificações técnicas estão em anexo no Ofício nº 064/B4-12ºCRB/2016, elaboradas pelo 12º Comando Regional de Bombeiros - Unidade de Ijuí.

DESTINO: FUNREBOM

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 05 de agosto de 2016.

Aline K. Tinti
Aline Kromberg Tinti
Matrícula 1964875
Emitente

Município de Ijuí Poder Executivo
[Handwritten Signature]
Macedo, P. Konagevski
Secretário de Fazendas
Matrícula: 190888
SMF

Req: 1461 / 2016

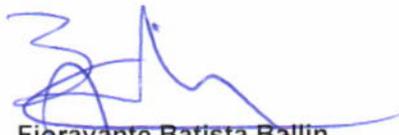
PROc: 1.292 / 2016

P.P: 48 / 2016

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

Deferido () Indeferido


Fioravante Batista Ballin
Prefeito

COPAM

Modalidade:
Data:

Assinatura/Carimbo


Município de Ijuí-Poder Executivo
Walter S. Arbo
Secretário de Finanças Adjunto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
12º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS

Ijuí, RS, 20 de julho de 2016.

Ofício nº 064/B4-12ºCRB/2016

Do Cmt do 12CRB

Ao Exmo. Sr Fioravante Batista Balin

Assunto: aquisição de material

Anexo: descrição de material

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, solicito a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual abaixo relacionados conforme descrição no orçamento em anexo, que será custeada com recursos do Fundo de Reequipamento de Bombeiros, para suprir necessidades operacionais.

O EPI é fundamental para proteger individualmente, dos riscos que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho reduzindo qualquer tipo de ameaça ou risco para o trabalhador. O uso dos equipamentos de proteção é determinado por norma técnica **(NR 6)**.

Unidades	Material
15	CAPACETE F2 X-TREAM Vermelho – MSA GALLET
02	CAPACETE F2 X-TREAM Branco – MSA GALLET
50	Lanterna Propolymer 4AA Led STREAMLIGT
50	Suporte Adaptador em alumínio P/Lanterna Propolymer

*Autorizado, "Ad Referendum"
do Excmo. Diretor.*

Iranil Paulo Basso
CIC nº 058.484.740-87
Secretário Municipal da Fazenda

Claiton Fernando Marmitt
CLAITON FERNANDO MARMITT
Maj QOEM – Cmt do 12º CRB

04/08/16 - J.S.
10:00 hs.

Descrição de material para compra conforme ofício 064.

CAPACETE F2 X-TREAM VERMELHO - MSA GALLET (15 unidades vermelho)

Capacete de proteção apropriado para operações ligadas às atividades de bombeiros, tais como: combate a incêndios florestais, acidentes de trânsito, atendimento a desastres naturais, resgates em montanha, resgate em estruturas colapsadas e demais operações de busca e resgate. O equipamento deverá possuir certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual do Ministério do Trabalho e Emprego; o capacete deverá oferecer proteção ao crânio e face do usuário, contra agentes térmicos e impactos; o casco do capacete deverá ser confeccionado em policarbonato de alta resistência à impactos e possuir certificação com as normas EN 397, EN 443 e EN 12492; a parte externa do capacete deverá possuir fitas refletivas, em vinil com micro esferas de vidro na cor prata, a fim de aumentar a visibilidade do utilizador em condições de pouca iluminação; o casco deverá possuir cume longitudinal dotado de sistema de ventilação em toda sua extensão; o peso total do equipamento deverá ser de, no máximo, 830g, incluindo os óculos que serão adiante especificados; o capacete deverá possuir sistema de ajuste do tamanho de uso, de forma a atender a perímetros cefálicos de 52cm a 64cm; o acabamento externo deverá ser em poliuretano brilhante; o casco deverá possuir sistema de absorção contra impactos formado por duas partes básicas: placa de espuma moldada (em posição lateral) e conjunto de suspensão; o conjunto de suspensão deverá possuir catraca horizontal com, no mínimo, dois pontos para regulagem; o conjunto de suspensão deverá ser composto ainda por tiras de absorção contra impactos, distribuídos por, no máximo, 4 pontos; as tiras do perímetro cefálico que forem ter contato direto com a cabeça do usuário, deverão ser confeccionados em couro antialérgico; o conjunto de suspensão deverá possuir também, ajuste da área frontal com duas posições e rede ventilada para proteção da cabeça do usuário; o capacete deverá possuir tira jugular fixada em três pontos para melhor fixação e estabilidade do equipamento. Um desses pontos deverá ser fixado na parte traseira da suspensão, outro no lado esquerdo e o último no lado direito, tudo internamente; na parte traseira do capacete, deverá haver um protetor de nuca em tecido resistente à radiação térmica, confeccionado em aramida e meta aramida; o capacete deverá ser fornecido com óculos de proteção de ampla visão, de banda elástica e ajustável; o óculos deverá possuir lente unificada transparente e deverá atender às normas para proteção contra impacto de partículas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos; o óculos deverá possuir vedação em material moldável, bem como estarem conformidade com a norma EN166; o capacete deverá possuir dispositivos para acoplar acessórios diversos, tais como: protetores faciais, kits abafadores de ruído, peças faciais inteiras e lanterna de cabeça. Não serão aceitos capacetes com cascos produzidos em fibra de vidro ou mistura de fibras e plástico.

CAPACETE F2 X-TREAM VERMELHO - MSA GALLET (02 unidades branco)

Capacete de proteção apropriado para operações ligadas às atividades de bombeiros, tais como: combate a incêndios florestais, acidentes de trânsito, atendimento a desastres naturais, resgates em montanha, resgate em estruturas colapsadas e demais operações de busca e resgate. O equipamento deverá possuir certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual do Ministério do Trabalho e Emprego; o capacete deverá oferecer proteção ao crânio e face do usuário, contra agentes térmicos e impactos; o casco do capacete deverá ser confeccionado em policarbonato de alta resistência à impactos e possuir certificação com as

Fabio R. Seifert
SGT QPM-2
Id. Func. 2688301

normas EN 397, EN 443 e EN 12492; a parte externa do capacete deverá possuir fitas refletivas, em vinil com micro esferas de vidro na cor prata, a fim de aumentar a visibilidade do utilizador em condições de pouca iluminação; o casco deverá possuir cume longitudinal dotado de sistema de ventilação em toda sua extensão; o peso total do equipamento deverá ser de, no máximo, 830g, incluindo os óculos que serão adiante especificados; o capacete deverá possuir sistema de ajuste do tamanho de uso, de forma a atender a perímetros cefálicos de 52cm a 64cm; o acabamento externo deverá ser em poliuretano brilhante; o casco deverá possuir sistema de absorção contra impactos formado por duas partes básicas: placa de espuma moldada (em posição lateral) e conjunto de suspensão; o conjunto de suspensão deverá possuir catraca horizontal com, no mínimo, dois pontos para regulagem; o conjunto de suspensão deverá ser composto ainda por tiras de absorção contra impactos, distribuídos por, no máximo, 4 pontos; as tiras do perímetro cefálico que forem ter contato direto com a cabeça do usuário, deverão ser confeccionados em couro antialérgico; o conjunto de suspensão deverá possuir também, ajuste da área frontal com duas posições e rede ventilada para proteção da cabeça do usuário; o capacete deverá possuir tira jugular fixada em três pontos para melhor fixação e estabilidade do equipamento. Um desses pontos deverá ser fixado na parte traseira da suspensão, outro no lado esquerdo e o último no lado direito, tudo internamente; na parte traseira do capacete, deverá haver um protetor de nuca em tecido resistente à radiação térmica, confeccionado em aramida e meta aramida; o capacete deverá ser fornecido com óculos de proteção de ampla visão, de banda elástica e ajustável; o óculos deverá possuir lente unificada transparente e deverá atender às normas para proteção contra impacto de partículas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos; o óculos deverá possuir vedação em material moldável, bem como estarem conformidade com a norma EN166; o capacete deverá possuir dispositivos para acoplar acessórios diversos, tais como: protetores faciais, kits abafadores de ruído, peças faciais inteiras e lanterna de cabeça. Não serão aceitos capacetes com cascos produzidos em fibra de vidro ou mistura de fibras e plástico.

LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA – STREAMLIGHT

(50 lanternas)

Adaptável em capacetes MSA Gallet F1SF, F2 X-TREM e capacetes padrão americano.

Lanterna LED resistente ao impacto e choque.

Alimentado por 4 pilhas "AA" alcalinas

7 LEDs ultra-brilhante 100.000 horas de vida

67 lumens com 7 LEDs brancos

Tempo de uso de 155 horas.

Tamanho 16,51 cm.

Peso 179 g.

Apresenta uma conexão cordão de pulso

SUPORTE ADAPTADOR EM ALUMINIO PARA LANTERNA PROPOLYMER EM CAPACETE MSA GALLET F1SF E F2 XTREM

(50 suportes)

Suporte adaptador metálico para uso da lanterna Propolymer 4AA LED Streamlight em capacete MSA Gallet F1 SF.


Fabio R. Seifert
SGT QPM-2
Id. Func. 2688301